



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº030 / 2022

De 26 de agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar, Excesso de Arrecadação e Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 547.250,00 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

05000:- SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIRETORIA DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:2678200052.028 – Gestão das Atividades da Diretoria de Viação e Serv. Urbanos e Rurais

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APlicações DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 735).....R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05002:- DIRETORIA DE OBRAS

05002:1545100052.032 – Gestão das Atividades da Diretoria de Obras

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 213)R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

06001:1236500062.034 – Gestão das Ativ da Esc. Munic. Prof Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis – p. Civil (Ficha 271)..... R\$ 63.000,00

TOTAL R\$ 63.000,00

FONTE: 101 – FUNDEB 60%

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 274) .. R\$ 98.000,00

TOTAL R\$ 98.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06001:1236100062.036 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 328) .. R\$ 117.000,00

TOTAL R\$ 117.000,00

FONTE: 101 – FUNDEB 60%

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 331) .. R\$ 115.000,00

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 338)..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 130.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:1012200082.044 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 414)..... R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 11.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

07001:1030100082.047 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis – p. Civil (Ficha 437)..... R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07001:1030100082.050 – Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 733) R\$ 1.250,00

TOTAL R\$ 1.250,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

08000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:0812200122.055 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 606) R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00

FONTE: 802 – SIGTV GND3 Custeio

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

09002:1854100052.076 – Gestão das Atividades do Aterro Sanitário

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicacões diretas

339039.- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 649) R\$ 10.000,00

TOTAL RS 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....RS 547.250,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 182.476,78 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Excesso de Arrecadação)

17.11.51.31.000.00.00.00.00 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	107.476,78
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	107.476,78
24.19.51.01.01.00.00.00.00 EMENDA INDIVIDUAL ZECA DIRCEU - AQ. DE TUBULAÇÃO E BOMBA D'AGUA P POÇO ARTESIANO - F. 803	50.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
17.16.50.01.04.00.00.00.00 – PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB - F. 800	25.000,00
TOTAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	182.476,78

TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	182.476,78
--	-------------------

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 364.773,22 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06001:1236100062.033 – Gestão das Ativ da Secretaria de Educação e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 227).. R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

FONTE: 101 – FUNDEB 60%

06001:1236500062.034 – Gestão das Ativ da Esc. Munic. Prof Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 278)..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 101 – FUNDEB 60%

06001:1236100062.038 – Assistencia Financeira APAE

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 370)..... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 102 – FUNDEB 40%

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- SECRETÁRIA DE SAÚDE

07001:1030100082.047 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319004:- Contribuição por Tempo Determinado (Ficha 431) R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

FONTE: 494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serviço para Distrib Gratuita (Ficha 449). R\$ 12.250,00

TOTAL R\$ 12.250,00

FONTE: 0303- Saúde Receitas Vinculadas

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09001:- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

09001:22666100051.017 – Construção de Barracão Industrial

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICACÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 641)..... R\$ 150.523,22

TOTAL R\$ 150.523,22

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Gibon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 364.773,22

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

Gilson José de Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Anteprojeto de Lei nº 030/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Anteprojeto de Lei nº.030/2022**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos já estão em contas bancárias, só estão aguardando a inclusão no orçamento para ser executado conforme plano de aplicação, e os saldos das fontes livres estão sendo remanejadas conforme necessidades das secretarias, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e por anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor de R\$ 547.250,00 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), contabilizados nas dotações orçamentárias, a qual esta devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois 26/08/2022.

Gilson José Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal